



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 125/2023, 1 de Dezembro de 2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2717/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.893,14 (Vinte e sete mil e oitocentos e noventa e tres reais e quatorze centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
004.08.244.0013.2050	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
Cód. Reduzido	644	
Cód. Reduzido	645	
Cód. Reduzido	656	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	27.893,14
1.660.0000000.069	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
	SUBTOTAL	27.893,14
	TOTAL	27.893,14

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AO HUM DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

EDELO MARCELO FERRARI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

01/12/2023